



# BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

BRUNO DE MORAES  
CASTRO:311370368  
93

Assinado de forma digital por  
BRUNO DE MORAES  
CASTRO:31137036893  
Dados: 2023.06.23 11:32:50  
-03'00"



ANO XXIV - Nº 1521

23 de junho de 2023

## LEIS

LEI Nº 6.545/2023

Dispõe sobre denominação da RUA ALCIDES DE ANDRADE VILELA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ALCIDES DE ANDRADE VILELA a atual Rua Cinco, localizada no Jardim Central Park, Bairro do Rio

Abaixo, e identificada pelo Código 00039.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roberto Abreu.

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 825, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.515, de 30 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em diversas secretarias municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.867.983,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

113-02.03.0123.695.0002.2300 -4.4.90.51.00 - + R\$ 10.000,00  
Obras e Instalações

462-02.09.0208.244.0005.2059 -3.3.90.39.00 - + R\$ 73.167,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

713-02.13.0104.122.0008.2038 -3.3.90.39.00 - + R\$ 231.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

713-02.13.0104.122.0008.2038 -3.3.90.39.00 - + R\$ 330.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

715-02.13.0104.122.0008.2038 -3.3.90.93.00 - + R\$ 250,00  
Indenizações e Restituições

856-02.15.0104.122.0010.2170 -4.4.90.52.00 - + R\$ 35.000,00  
Equipamentos e Material Permanente

998-02.17.0315.451.0015.2159 -3.3.90.39.00 - + R\$ 1.100.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1016-02.17.0415.451.0015.2162 -3.3.90.39.00 - + R\$ 60.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1047-02.13.01-15.451.0008.1009-3.3.90.39.00 - + R\$ 28.566,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

111-02.03.0123.695.0002.2300 -3.3.90.30.00 - R\$ 10.000,00  
Material de Consumo

496-02.09.0208.244.0005.2089 -4.4.90.52.00 - R\$ 73.167,00  
Equipamentos e Material Permanente

714-02.13.0104.122.0008.2038 -3.3.90.92.00 - R\$ 250,00  
Despesas de Exercícios Anteriores

758-02.13.0215.451.0008.2042 -3.3.90.39.00 - R\$ 231.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

758-02.13.0215.451.0008.2042 -3.3.90.39.00 - R\$ 160.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

764-02.13.0315.451.0008.2062 -4.4.90.51.00 - R\$ 170.000,00

Obras e Instalações

853-02.15.0104.122.0010.2170 -3.3.90.39.00 - R\$ 35.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

952-02.17.0204.122.0015.2296 -3.3.90.39.00 - R\$ 10.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

975-02.17.0315.451.0015.1168 -3.3.90.39.00 - R\$ 250.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

994-02.17.0315.451.0015.2159 -3.3.90.30.00 - R\$ 50.000,00

Material de Consumo

1004-02.17.0315.451.0015.2403 -4.4.90.51.00 - R\$ 770.000,00

Obras e Instalações

1014-02.17.0415.451.0015.1330 -3.3.90.39.00 - R\$ 10.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1017-02.17.0415.451.0015.2162 -3.3.90.39.00 - R\$ 10.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1018-02.17.0415.451.0015.2162 -4.4.90.51.00 - R\$ 60.000,00

Obras e Instalações

1046-02.13.01-18.451.0008.2317-3.3.90.30.00 - R\$ 28.566,00

Material de Consumo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo e Planejamento

CLAUDIO LUIZ TOSETTO

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 826, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 759, de 22 de março de 2023, que "Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2023/2024."

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 074/2023 – SDE, DECRETA: